



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 369/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a solidariedade é um dos pilares fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa, fraterna e comprometida com o bem-estar coletivo;

Considerando que a **Proarte – Proactive**, associação cultural sem fins lucrativos fundada em 22 de março de 1979, desenvolve há mais de quatro décadas relevantes ações nas áreas de arte, cultura e saúde integral no município de Bebedouro, promovendo o desenvolvimento humano e social da comunidade;

Considerando que a entidade realizou, no dia **11 de julho de 2026**, o tradicional **Bazar Beneficente**, evento que reuniu a comunidade em torno de ações solidárias, com o objetivo de arrecadar fundos para os projetos sociais e culturais mantidos pela associação;

Considerando que o Bazar Beneficente, promovido com o apoio de voluntários, parceiros e colaboradores, demonstra o compromisso da Proarte com a responsabilidade social e com a valorização da cultura local, reforçando a importância do trabalho voluntário e da participação comunitária;

Considerando que a Presidente da Proarte – Proactive, Sra. **Silvia Teresinha Coelho Mattos**, tem conduzido a entidade com dedicação, competência e espírito de serviço, incentivando a prática da solidariedade e fortalecendo as ações da associação em prol da comunidade bebedourense;

Considerando que o reconhecimento público de iniciativas beneficentes e da atuação de entidades da sociedade civil organizada estimula a continuidade de ações que transformam vidas e promovem o desenvolvimento social do município;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à **Proarte – Proactive**, na pessoa de sua Presidente, Sra. **Silvia Teresinha Coelho Mattos**, pela realização do **Bazar Beneficente no dia 11 de julho de 2026**, estendendo-se as homenagens a todos os voluntários, colaboradores, parceiros e participantes que contribuíram para o sucesso do evento, reafirmando o reconhecimento desta Casa Legislativa pela relevante atuação da entidade em prol da cultura, da solidariedade e do bem-estar da comunidade bebedourense.

Que esta moção seja inserida nos anais desta Casa, e que cópias sejam encaminhadas à **Proarte – Proactive**, na pessoa de sua Presidente, e a todos os envolvidos no evento, como justo registro do reconhecimento público desta Câmara Municipal pela significativa contribuição da entidade ao fortalecimento da solidariedade e da cultura em nosso município.

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56131/2026 - 29/07/2026 13:21 - PROCESSO 1804/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTOCOLO 56131/2026 - 29/07/2026 13:21 - PROCESSO 1804/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:56131/2026 - 29/07/2026 - 13:21 - 908S-HKC9-UTES-DV05

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=908SHKC9UTE5DV05>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 908S-HKC9-UTE5-DV05

